



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE GESTÃO E FAZENDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09/2018

Altera o Anexo I da Ordem de Serviço nº 05, de 09 de fevereiro de 2017, referente linhas móveis e de dados.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente e;

Considerando os princípios que fundamentam os atos da Administração Pública, em especial os da supremacia do interesse público, da moralidade e da economicidade;

Considerando a necessidade de adoção de medidas administrativas para gerenciamento adequado dos recursos materiais e financeiros do município;

DETERMINA:

Art. 1º Fica alterado o Anexo I da Ordem de Serviço nº 05, de 09 de fevereiro de 2017, passando a linha telefônica de uso do Gerente de Planejamento Estrutural para o Diretor do Departamento de Receita da Secretaria de Gestão e Fazenda.

ANEXO I

LISTA DE LINHAS MÓVEIS FUNCIONAIS E SUAS RESPECTIVAS COTAS

Cargo	Cota
...	
Secretaria de Gestão e Fazenda	
...	
<i>Diretor do Departamento de Receita (NR)</i>	<i>R\$ 100,00</i> <i>600 MB</i>
Gerente de Planejamento Estrutural	R\$ 50,00
...	

Art. 2º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12 de março de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Rosa, em 02 de abril de 2018.

ALCIDES VICINI
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

LEILA ISABEL LEITE PIEKALA
Secretária de Gestão e Fazenda